



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUÍBA
E.E. "ZACARIAS ANTONIO DA SILVA"

EDITAL DE VICE DIRETOR ESCOLAR

A E. E. ZACARIAS ANTÔNIO DA SILVA, localizada na Avenida Manoel José Pedroso, s/n– Parque Bahia – Cotia/SP, telefone: (11) 4614 0495, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice diretor Escolar.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na Gestão Escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de formação "Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de formação "Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento, com carga horária de 30 horas

c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

d) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

e) Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

f) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

g) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

IV- Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. C deste edital;
- d) Currículo Profissional.

- Da entrega de currículo e Proposta:

Período: de 27/01/2025 a 29/01/2025

E-mail: e010561a@educacao.sp.gov.br

Informar telefone e e-mail na proposta de trabalho

Entrevista: 31/01/2025

V - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para descanso.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação.

Cotia, 23 de janeiro de 2025.

Cláudia Souza Batista dos Santos
Diretora de Escola

Cláudia Souza Batista dos Santos
RG: 30.886.725-7
Diretor Escolar